PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 046
PROJETO DE LEI 048/93
AUTORIA Jairo F. Sil-
veira

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 646 Pág. 17
Data 05/05/93

L E I Nº 040/93

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Clube dos Diretores Lojistas - C.D.L., e seu vinculado Departamento de Assistência ao Consumidor - DEACON, com sede neste Município.

PL-048/93
Autog. 413/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Clube dos Diretores Lojistas - C.D.L., e o seu vinculado Departamento de Assistência ao Consumidor - DEACON, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposiçoes em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de abril de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administraçao